

Publicado em 29 de setembro de 2022

DECRETO Nº 14.534/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.051.591,51 (cinco milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.534/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4955	319096	114	160.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	319011	215	1.400.000,00	-
27.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPE, BADU E MATAPACA	04.122.0145.4955	319011	114	203.383,82	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4955	319011	114	905.026,88	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	500	221.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	500	441.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	500	1.215.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	04.122.0145.4955	319011	114	506.180,81	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4955	319011	114	-	160.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	-	1.400.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4955	319011	114	-	1.614.591,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO			500			1.877.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.051.591,51	5.051.591,51

NOTA:

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS